

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

30 DE ABRIL DE 2014

**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
30 DE ABRIL DE 2014**

No dia trinta de abril do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Monte do Sobral, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas;
- 4) Pedido de autorização para abertura do Concurso Público relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, que originará encargo orçamental apenas em 2015 (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho);
- 5) Eleição do Presidente de Junta de Freguesia que em representação das Freguesias do concelho integrará o Conselho Municipal de Educação (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro com a redação dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto);
- 6) Proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal das contas do Município de Viana do Alentejo;
- 7) Pedido de autorização para a celebração de Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- 8) Pedido de autorização para a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- 9) Pedido de autorização para a celebração de Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- 10) Pedido de autorização para a celebração de Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Aguiar;
- 11) Pedido de autorização para a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Aguiar;
- 12) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2013;
- 13) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;
- 14) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo justificado a escolha do Monte do Sobral para realizar a sessão de Abril da Assembleia Municipal. Disse que achou por bem escolher este local porque o mesmo se encontra intrinsecamente ligado ao 25 de Abril uma vez que o Monte do Sobral foi um dos locais de preparação da Revolução de 1974. Disse ainda que em sua opinião “o momento justifica o simbolismo” e que se sente bastante satisfeito por se encontrar neste local, sentimento este que crê ser partilhado por todos.

Procedeu de seguida à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sitima dos Anéis;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luis Potes Pacheco;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Marta Maria Marcos Bagão;
- Luis Miguel Lopes Merca.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira, Paulo Manzoupo e João Penetra.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos – Ponto 15.º - cuja deliberação da Câmara Municipal ocorreu já depois do envio da convocatória para esta sessão da Assembleia.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência da deliberação e autorizou a inclusão do Ponto 15.º - “Pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa M.C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.ª”.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, salientando a receção de um documento denominado “Apelo em Defesa da Escola Pública”. Os subscritores deste Apelo consideram que “devido às políticas antissociais de austeridade que têm vindo a ser desenvolvidas e se refletiram nos cortes orçamentais que em 2012 e 2013 foram impostos à Educação, a Escola Pública viu fragilizarem-se algumas das suas respostas educativas e sociais, fruto, também, da redução de diversos recursos que são essenciais à sua boa organização e ao seu funcionamento”. Alertam também para os impactos fortíssimos na educação, provocados

pelos cortes previstos no Orçamento do Estado para 2014. Sublinham que o que se encontra previsto no “guião para a reforma do Estado” vem confirmar que a qualidade da Escola Pública, em Portugal, corre sérios riscos de entrar em colapso e ser desmantelada. Neste contexto, os subscritores do Documento consideram de enorme importância que no ano em que se assinalam os 40 anos do 25 de Abril, tenha lugar uma grande iniciativa de âmbito nacional, em defesa da Escola Pública, promovida por organizações representativas de profissionais da Educação, pais e encarregados de educação, estudantes, autarquias, instituições e estabelecimentos de ensino, associações científicas e profissionais, movimento sindical e movimentos sociais.

Após a leitura integral do Apelo em Defesa da Escola Pública, o senhor Presidente da Assembleia propôs que o Documento seja subscrito pelo próprio Órgão e também, individualmente, por aqueles que o desejarem, atendendo à importância da matéria que está em causa.

Por unanimidade, a Assembleia deliberou subscrever o Apelo em Defesa da Escola Pública.

No período de “antes da ordem do dia” e nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi aprovada por unanimidade a ata relativa à sessão ordinária de 28 de fevereiro 2014.

O senhor Vereador João Penetra pediu que lhe sejam também enviadas as atas da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Assembleia registou o pedido e deu indicação para que as atas sejam enviadas aos Vereadores na altura em que seguirem para os membros da Assembleia Municipal.

O membro Helena Torrão referiu-se a três equipamentos coletivos existentes em Viana do Alentejo que apresentam sinais visíveis de que necessitam de um “olhar mais cirúrgico” sobre eles por forma a que sejam objeto de reparação. São eles o Cineteatro, o Pavilhão Gimnodesportivo e a Quinta da Joana. Disse este membro, quanto ao Cineteatro, que durante a sessão solene do 25 de Abril, caiu um bocado de estuque e que a madeira das paredes laterais também necessita de conservação. Quanto ao Pavilhão Gimnodesportivo, o membro Helena Torrão disse que o teto falso do ginásio já tem à vista o material isolante, necessitando urgentemente de intervenção reparadora. Quanto à Quinta da Joana, disse este membro que o lago está a precisar urgentemente de uma intervenção pois o aspeto é mais de “charco do que de lago”.

O senhor Presidente da Câmara disse que estes equipamentos estão sistematicamente a precisar de manutenção. No Pavilhão Gimnodesportivo efetuaram-se algumas reparações no Inverno mas ficaram pendentes outras que só são possíveis de efetuar no Verão. Quanto à Quinta de Joana, disse que a intervenção terá de ser mais abrangente.

O membro Helena Torrão, ainda relativamente ao Pavilhão Gimnodesportivo, realçou que no Inverno, principalmente nas duas salas do primeiro andar onde são ministradas aulas de dança, está bastante frio. Sugeriu por isso a colocação de ar condicionado naquele espaço.

O senhor Presidente da Câmara disse que iria avaliar tecnicamente essa possibilidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público, não tendo havido qualquer intervenção.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – O membro António Inácio Torrinha Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, disse que recebeu uma proposta de protocolo apenas dois dias antes do Encontro de Empresários que decorreu na Quinta do Cerrado em Viana do Alentejo e durante o qual foi assinado um Protocolo entre o Município, as Juntas de Freguesia de Viana e de Alcáçovas e a Associação dos Amigos das Alcáçovas, com vista à divulgação e promoção do concelho.

O senhor Presidente da Câmara disse que inicialmente a intenção era de que o Protocolo fosse assinado apenas entre o Município e a Associação dos Amigos das Alcáçovas. Contudo, tendo a Junta de Freguesia das Alcáçovas manifestado a intenção de também participar, optou-se então pelo alargamento às Juntas de Freguesia do concelho.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar recordou que o Encontro de Empresários durante o qual o Protocolo foi assinado, realizou-se a 29 de março e que apenas a 26 ou 27 desse mês, por ocasião da reunião preparatória da Festa da Primavera, a Dr.ª Florbela Fernandes lhe falou do Protocolo.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou que a Câmara, na sequência do interesse manifestado pela Junta de Freguesia de Alcáçovas, apenas serviu de intermediária com as outras duas Juntas. Disse admitir que até poderia ter havido um contacto da Associação dos Amigos das Alcáçovas com as Juntas de Freguesia mas se fosse Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar e no superior interesse da freguesia, talvez não tivesse tomado a decisão de não assinar o Protocolo por esta questão formal, parecendo-lhe uma atitude redutora. Disse ainda o senhor Presidente que o principal objetivo do Protocolo é a divulgação do concelho através do Projeto “Alcáçovas Outdoor Trails”, utilizando o material promocional a disponibilizar pelas partes intervenientes. Dado que a Associação dos Amigos das Alcáçovas tinha uma apresentação do seu Projeto no Encontro de Empresários, considerou-se que seria bastante oportuno que o Protocolo fosse assinado nessa ocasião.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar se a principal questão era quanto à forma de tratamento do assunto.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar respondeu que a questão principal é efetivamente quanto à forma. Em sua opinião “não há nada como as coisas serem faladas, até para se poder definir a comparticipação da Junta, atendendo à sua débil situação financeira”.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas saudou todos os presentes regozijando-se pela possibilidade desta sessão estar a ser realizada num local “tão emblemático para a democracia”. Quanto à questão do Protocolo assinado no dia 29 de março, no Encontro de Empresários, disse que atendendo ao interesse que o assunto lhe suscitou, foi ela própria que se dirigiu à Câmara Municipal demonstrando a vontade de que o mesmo pudesse ser alargado à freguesia. Face à não assinatura do Protocolo pela Junta de Freguesia de Aguiar, a situação concreta

que existe é que as três freguesias “usufruem de um serviço mas há uma que não assinou o Protocolo”. Disse a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas que perante esta situação haverá que pensar como se deverá fazer com o material promocional que é suposto ser disponibilizado pelos intervenientes nesta parceria...

O membro Nuno Grave, que integra a Associação dos Amigos das Alcáçovas, disse que a 30 de janeiro foi solicitada a presença dos Presidentes das três Juntas de Freguesia do concelho para se definirem os termos do futuro Protocolo, tendo-se verificado que apenas esteve representada a Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo disse não ter sido avisado para a referida reunião de janeiro. Contudo, tentou informar-se quanto ao Protocolo e atendendo ao interesse do mesmo, disponibilizou-se a colaborar.

O senhor Presidente da Câmara disse não ter ficado com a ideia de que tivesse que ser a Câmara a convocar as Juntas para qualquer reunião, pois nunca a Associação dos Amigos das Alcáçovas pediu isso.

O membro Nuno Grave disse que o Projeto em que o Protocolo assenta consiste basicamente na divulgação do património histórico e cultural das freguesias, divulgação essa efetuada pelos voluntários que participam. Disse ainda que o artesanato local, quando é solicitado, é para divulgar os artesãos de cada freguesia. O membro Nuno Grave manifestou total disponibilidade para reunir com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar para explicar os contornos do projeto e demais elementos que não foram esclarecidos em devido tempo.

O senhor Presidente da Câmara disse que a questão que ora se coloca é de saber se o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar está disponível para, após obter os esclarecimentos necessários, assinar o Protocolo. O senhor Presidente da Câmara frisou que a Câmara não convocou qualquer Presidente de Junta para qualquer reunião.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas esteve presente na reunião de janeiro porque já vinha a acompanhar o Projeto da Associação dos Amigos das Alcáçovas.

O senhor Presidente da Assembleia disse que das intervenções sobre o assunto, parece-lhe poder deduzir que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, após obter os necessários esclarecimentos, estará disponível para assinar o Protocolo.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas disse que a logística das primeiras caminhadas efetuadas no âmbito do Projeto “Alcáçovas Outdoor Trails” foram tratadas com a Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O senhor Presidente da Câmara disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar que se a Dr.ª Florbela Fernandes lhe entregou dois dias antes a proposta de Protocolo que iria ser assinado a 29 de março, então, em seu entender, ele deveria logo ter dito que não o iria assinar porque ninguém lhe tinha prestado esclarecimentos sobre o assunto. Disse o senhor Presidente que, em sua opinião, esta teria sido a atitude mais correta para quem defende o diálogo. Afinal, também não informou que não estaria presente.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse que se estivesse a representar uma Associação e quisesse celebrar um protocolo de colaboração com uma Entidade, concretamente com uma Junta de Freguesia, então deveria ir ter com ela e explicar o conteúdo da proposta. Efetivamente não foi isso que aconteceu, pois a Associação dos Amigos das Alcáçovas nunca o

contactou. Perguntou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar “se a Dr.ª Florbela Fernandes é eleita na Câmara”, uma vez que o contacto que existiu foi feito apenas por ela.

O membro Maria Antónia Gomes informou ter participado na caminhada que decorreu na freguesia de Aguiar. Disse “ter conhecido coisas que não imaginava que existissem”. Considerou este projeto muito gratificante para todos.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse não ser sua intenção retirar o valor ao projeto da Associação dos Amigos das Alcáçovas. Sublinhou que a forma de tratar o assunto é que não foi a correta. Acrescentou que é de louvar a iniciativa e de a apoiar quando for possível, atendendo à sua importância para o concelho e para as freguesias em particular.

O membro Nuno Grave disse que apesar de tudo, considera que a situação que se gerou pode ser ultrapassada. Disse que por vezes, quando os projetos assentam no voluntariado, nem sempre se acautelam determinados aspetos que acabam por se revelar importantes. Apresentou, em nome da Associação, um pedido de desculpas à Junta de Freguesia de Aguiar.

O senhor Presidente da Câmara disse, ainda a este propósito, que a Dr.ª Florbela Fernandes, não sendo eleita, é a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e no dia-a-dia, os relacionamentos não podem ter como interlocutores apenas os eleitos. Questionou “se o relacionamento com a Junta de Freguesia de Aguiar só poderá ser feito por eleitos?” Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, após ter recebido a informação da Dr.ª Florbela Fernandes e ter tomado a decisão de não estar presente no Encontro de Empresários para assinar o Protocolo, poderia logo ter informado o Presidente da Câmara ou o Vereador Paulo, residente em Aguiar. Não teria sido necessário esperar um mês até à realização desta sessão da Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Câmara lamentou que “nos percamos nas formas e deixemos de valorizar os conteúdos”. Salientou o que foi dito pelo membro Maria Antónia Gomes que “só ficou a conhecer a freguesia de Aguiar quando fez a caminhada”.

Ponto três) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas

– Foi presente um pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas. O concurso público foi aberto pelo Anúncio de Procedimento n.º 4072/2013, publicado no Diário da República, n.º 153, de 9 de agosto de 2013. Sendo o prazo de execução da obra de 360 dias, previa-se que todos os trabalhos decorressem integralmente em 2014. Contudo, na presente data, as propostas encontram-se ainda em análise pelo que é certo que haverá execução da obra em 2015. O preço base desta Empreitada é de 1.240.000,00 € e na presente data pode-se perspetivar que decorram 6 meses de obra em 2014 e os restantes 6 meses em 2015.

Votada a proposta, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação desta Empreitada, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O membro Helena Torrão apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Após a apresentação do conteúdo constante do ponto três da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, os eleitos da CDU votam a favor por considerarem a importância da obra. No entanto e

considerando que estamos perante a assunção, por parte da Câmara Municipal, de compromissos que vão além da sua esfera de competência e em substituição de competências que cabem ao Poder Central, consideramos que com os encargos financeiros daí resultantes vão sair prejudicados a generalidade dos munícipes do concelho, uma vez que os montantes financeiros aqui aplicados hão-de vir a faltar para a execução de competências próprias que deveriam ser asseguradas pela Câmara Municipal e que não as concretizará, supostamente, por falta de verbas, como é afirmado com regularidade pelo executivo em funções”.

O senhor Presidente da Assembleia, a propósito da declaração de voto apresentada, disse que “poderíamos esperar mais 20 anos sem que o Poder Central avançasse com a obra...” Disse que aquilo que é pedido à Assembleia é a autorização para assumir os compromissos plurianuais.

Ponto quatro) Pedido de autorização para abertura de Concurso Público relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, que originará encargo orçamental apenas em 2015 (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) – Foi presente o pedido de

autorização à Assembleia Municipal para abertura do concurso público para execução da Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. O preço base da Empreitada é de 348.000,00 € e o prazo de execução é de 240 dias, a decorrer integralmente em 2015. Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, carece de prévia autorização da Assembleia Municipal.

Assim, pelos motivos expostos, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do concurso para execução da Empreitada referida.

O membro Helena Torrão disse pretender deixar expressa, em nome dos eleitos da CDU, a seguinte Declaração de Voto, idêntica à do ponto anterior: “Após a apresentação do conteúdo constante do ponto quatro da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, os eleitos da CDU votam a favor por considerarem a importância da obra. No entanto e considerando que estamos perante a assunção, por parte da Câmara Municipal, de compromissos que vão além da sua esfera de competência e em substituição de competências que cabem ao Poder Central, consideramos que com os encargos financeiros daí resultantes vão sair prejudicados a generalidade dos munícipes do concelho, uma vez que os montantes financeiros aqui aplicados hão-de vir a faltar para a execução de competências próprias que deveriam ser asseguradas pela Câmara Municipal e que não as concretizará, supostamente, por falta de verbas, como é afirmado com regularidade pelo executivo em funções”.

O senhor Presidente da Câmara, a propósito da declaração de voto dos eleitos da CDU, disse o seguinte: “A CDU andou 16 anos a perguntar porque é que o Estado não recuperava o Paço. O povo ficava contente porque vocês faziam o vosso papel e os malandros do Governo é que não faziam a obra. Entre o nada e o aproveitar um milhão e setecentos mil euros de fundos comunitários, optámos por isto”.

O senhor Vereador João Pereira lamentou que a bancada da CDU nunca se tenha definido se é contra ou a favor da recuperação do Paço. Disse que no tempo da gestão CDU foi enviado um ofício da Câmara em que esta se disponibiliza até para comprar o imóvel... Este ofício encontra-se reproduzido numa ata da Câmara uma vez que o assunto foi discutido numa reunião no anterior

mandato. O senhor Vereador João Pereira sublinhou que os documentos existem pelo que não há qualquer sustentação para que mintam à população. A verdade é esta: a gestão autárquica CDU, em dado momento, escreveu à tutela a pedir a gestão do Paço e este executivo, atualmente, está a continuar o trabalho iniciado.

O senhor Vereador João Pereira recordou que também quanto ao prazo de 20 anos para a cedência do imóvel, a CDU questionou..., ou seja, sempre que existe uma possível via de concretização de uma velha aspiração dos alcaçovenses, a CDU cá está para problematizar... “Porque é que a CDU não diz de uma vez que é contra a recuperação do Paço dos Henriques em Alcáçovas?”

O senhor Vereador João Pereira lembrou que relativamente aos campos relvados do Sporting Clube de Viana do Alentejo e do Sport Club Alcaçovense, a atitude da CDU foi semelhante: “Queria os campos relvados mas discordava do apoio da Câmara”. Disse ainda este Vereador ter visto um jornal de há cerca de trinta anos em que é notícia que os emigrantes de Alcáçovas tinham iniciado um peditório para angariar fundos para a recuperação do Paço, facto que demonstra bem a antiga aspiração do povo alcaçovense. O senhor Vereador João Pereira disse que neste local há lugar à contra-argumentação, ficando as matérias esclarecidas, sem calúnias. “Lá fora, à socapa, é fácil espalhar mentiras...”

O membro Helena Torrão disse que a CDU não é contra a recuperação do Paço dos Henriques mas sim contra o modo de condução do processo. Havendo uma cedência do imóvel a favor do Município, por 20 anos, “o que acontecerá se no final desse prazo o contrato de cedência não for renovado?” “O Estado toma posse do imóvel e este fica a degradar-se?” Disse ainda este membro que a discordância da CDU é quanto à Câmara substituir-se ao Poder Central. Perguntou então porque é que não é seguido o mesmo princípio quanto à substituição dos telhados de amianto na Escola Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo. Quanto à distribuição de papéis com calúnias a que se referiu o senhor Vereador João Pereira, o membro Helena Torrão disse que é a opinião dele. O que aconteceu foi a distribuição de folhetos pela CDU, com a sua visão política. Disse, a propósito de calúnias, que também há papéis com calúnias distribuídas pelo PS.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se a CDU, quando ganhar as eleições, vai devolver o Paço dos Henriques ao Estado.

O membro Helena Torrão lembrou que havendo um contrato vigente, o mesmo é para cumprir e que não é possível falar por futuros executivos da CDU. Apenas é possível dizer que a posição, hoje, é esta.

O senhor Vereador João Pereira voltou a referir que a anterior gestão autárquica CDU disponibilizou-se para receber o Paço, por cedência, para o recuperar. No entanto, agora, tem uma posição de incongruência com essa atitude, situação que só se pode compreender à luz da questão política.

O membro José Fernando Pereira disse que após existirem declarações de voto num determinado ponto, é incorreto, do ponto de vista formal, que existam mais intervenções sobre esse assunto.

A este propósito, o senhor Presidente da Assembleia respondeu que por se tratar de “um assunto sensível”, não quis cortar a palavra a ninguém e permitiu a reabertura do debate.

Ainda quanto ao mesmo assunto, o membro Helena Torrão disse que a CDU propôs efetivamente adquirir o Paço para que este ficasse na posse do Município e fosse recuperado já

como património municipal. Esta situação – disse – é diferente de realizar obras num imóvel que não é propriedade do Município.

O senhor Vereador João Penetra salientou que os eleitos da CDU votaram favoravelmente as propostas referentes aos pontos três e quatro da ordem de trabalhos, ambos relacionados com as obras de recuperação do Paço dos Henriques. Seguidamente apresentaram uma declaração de voto no sentido da discordância do Poder Local se substituir ao Poder Central, assumindo competências que não são suas. Disse ainda este Vereador que existiu de facto um ofício enviado pela Câmara ao Ministério das Finanças, manifestando a disponibilidade do Município para adquirir o imóvel pois já nessa altura se considerava que só se deveriam realizar obras se o edifício estivesse na posse do Município. Disse ainda o senhor Vereador João Penetra que independentemente de todas as questões que têm vindo a ser suscitadas sobre este assunto, ficará muito satisfeito quando a obra do Paço for feita, seja qual for o executivo. Disse que em sua opinião o imóvel deverá continuar indefinidamente na posse do Município.

O membro Fernando Janeiro disse que não seria boa prática desperdiçar para esta obra um financiamento comunitário de um milhão e setecentos mil euros, pelo que esta situação não é comparável à dos telhados da Escola nem à do Posto da GNR de Viana. Disse ainda este membro que durante pelo menos vinte anos, a população vai poder usufruir de um espaço remodelado, o que só por si já constitui uma mais-valia. Se ao fim desses vinte anos o Estado quiser o imóvel, será certamente para o continuar a manter, possibilitando-se assim à população que continue a usufruir do espaço, independentemente da Entidade que detém a respetiva posse.

O senhor Presidente da Câmara disse que “a CDU quer agradecer a gregos e a troianos e depois, na argumentação, não bate a bota com a perdigota”. Referiu que não há comparação entre o Paço dos Henriques e o telhado da Escola Dr. Isidoro de Sousa. Lembrou que logo no início do primeiro mandato deste executivo, foi trocada correspondência com a Direção Regional de Educação do Alentejo no sentido de ser equacionada a recuperação da Escola EB2,3 Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo. A solução preconizada pela Direção Regional era então a cedência da Escola ao Município, sem quaisquer custos, mas com a contrapartida das competências em matéria de Educação passarem para a Câmara Municipal. Quanto à recuperação do Posto da GNR de Viana, alteraram-se os pressupostos quanto à possibilidade de financiamento prevista e não faz sentido ser agora o Município a suportar integralmente os custos da obra. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que em sua opinião, independentemente da posse, o mais importante é que a população usufrua dos equipamentos, ainda que o Município tenha de fazer um esforço financeiro adicional para os recuperar.

Ponto cinco) Eleição do Presidente de Junta de Freguesia que em representação das Freguesias do concelho integrará o Conselho Municipal de Educação (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro com a redação dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto) – Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro com a redação dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, a Assembleia procedeu à eleição mediante votação por escrutínio secreto, do Presidente de Junta de Freguesia que em representação das Freguesias do concelho, integrará o Conselho Municipal de Educação. Da votação foram obtidos os seguintes resultados:

- António Inácio Torrinha Lopes, 4 votos;

- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, 9 votos.

Assim, foi eleita a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas para integrar o Conselho Municipal de Educação.

Em virtude de se encontrar presente o Técnico Superior António Pimentas, o qual terá de se ausentar dentro de pouco tempo, o senhor Presidente da Assembleia propôs que seja trocada a ordem de discussão dos pontos 6 e 12 da ordem de trabalhos, por forma a que na altura da discussão dos Documentos de Prestação de Contas de 2013 o referido Técnico esteja presente.

A Assembleia, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente quanto à proposta.

Ponto seis) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2013 – O senhor Presidente da Câmara referiu que nos Documentos de Prestação de Contas em apreço continua a existir um capítulo no qual são analisados os principais aspetos orçamentais e económico-financeiros. Disse que o ano de 2013, à semelhança dos anteriores dois anos (2012 e 2011), foi mais um ano difícil e que se desenvolveu num ambiente complexo assistindo-se a mais um ano em que o Poder Central continuou a tratar o Poder Local sem qualquer consideração. Durante o ano de 2013 continuaram a ser muitas e de vária ordem as restrições e condicionantes à gestão das Autarquias, com impacto direto e significativo neste Município. Como exemplos referem-se a imposição da redução de pessoal em que pelo terceiro ano consecutivo esta Autarquia se vê obrigada a reduzir o seu número de trabalhadores (em 3 anos foram reduzidos 10 trabalhadores) e as dificuldades de acesso ao crédito bancário, implicando que todo o investimento realizado tivesse que ser suportado por fundos comunitários e disponibilidades da própria Autarquia. Disse ainda o senhor Presidente, quanto às atividades de 2013, que de uma forma geral, conseguiram-se manter praticamente todas, naturalmente com os ajustes que se mostraram necessários. Quanto às contas de 2013 propriamente ditas, disse que a análise orçamental, económica e financeira consta das páginas 35 a 59 e que em seu entender a mesma reflete a atividade do Município num último ano de mandato, mandato esse que se iniciou em 2009. Continuando o Município a apresentar uma situação económica e financeira equilibrada, destaca-se o investimento realizado durante o ano de 2013 constituindo o montante anual mais significativo de todos os mandatos autárquicos até agora. A parte do investimento que não foi suportada por fundos comunitários foi totalmente assegurada por disponibilidades da própria Autarquia, o que originou uma redução das mesmas, como não podia deixar de ser... O senhor Presidente concluiu referindo “que apesar da conjuntura difícil que se atravessa, a gestão foi e será feita com o melhor equilíbrio possível, ajustando algumas atividades e ações com a prévia análise das mesmas devidamente ponderada e sempre no interesse do Município e das suas populações. Continuaremos a lutar contra todas as adversidades, algumas delas que consubstanciam autênticas forças de bloqueio ao nosso trabalho e ao nosso entendimento do que é o interesse público, no entanto são esses aspetos mais absurdos que nos dão a força suplementar para continuarmos a lutar por um concelho melhor.”

Finda a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se havia alguma questão acerca dos Documentos em apreço. Não foi suscitada qualquer questão.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que as transferências do Orçamento do Estado para o Município em 2013 foram na ordem das verificadas em 2004 estando a gestão autárquica a atravessar um momento particularmente difícil. Ainda assim, o Município conseguiu aumentar as verbas transferidas para as Associações e para as Freguesias, pelo que se julga difícil, neste contexto de restrições, poder fazer melhor.

O senhor Presidente da Assembleia, em jeito de conclusão, disse que o ano de 2013 foi o ano em que se verificou a maior crise económico-financeira desde o 25 de Abril, com um impacto profundamente negativo nas Autarquias. Salientam-se três aspetos que pela sua importância são elucidativas desse impacto negativo: O decréscimo das transferências do Orçamento do Estado, a obrigatoriedade de redução de trabalhadores e as restrições no acesso ao crédito bancário. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia pretender deixar três notas de síntese. A primeira, relativa ao formato apelativo em que os Documentos de Prestação de Contas são apresentados, incomparavelmente melhor do que o seguido anteriormente. A segunda nota é relativa ao reconhecimento da grande dinâmica da atividade municipal, salientando o excelente aproveitamento dos fundos comunitários que conduziu a que o investimento verificado em 2013 tivesse sido o mais elevado dos últimos vinte anos. A terceira nota é de realce do grande rigor e controle das contas, situação que se traduz numa execução orçamental notável. De salientar que numa altura em que muitos Municípios se debatem com enormes dificuldades, o Município de Viana do Alentejo apresenta-se sem endividamento significativo. O senhor Presidente da Assembleia concluiu referindo que os Documentos de Prestação de Contas de 2013 espelham uma “gestão autárquica exemplar em tempo de crise aguda”. Acrescentou que o resultado líquido, numa Autarquia, não pode ser lido da mesma forma do que nas Empresas. Enquanto que nestas últimas o objetivo é o lucro, nas primeiras deve ser o bem estar das populações. Uma vez que contabilisticamente a rubrica de custos contém as amortizações, é claro que quanto mais investimento for realizado, maior é o valor das amortizações e daí que em anos de muito investimento o resultado líquido seja negativo. A alternativa a ter um resultado líquido negativo “é não fazer” para poder ficar com uma Conta de resultados líquidos positiva. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que não sendo significativo o nível de endividamento, haverá espaço para o aumento do mesmo, situação que até aconselha porque constituirá uma alavanca financeira para aproveitar os fundos comunitários.

O senhor Presidente da Câmara, finda esta intervenção, reforçou o agradecimento aos trabalhadores da Câmara dos quais estão presentes dois nesta sessão. Votados os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2013, foram os mesmos aprovados com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros Helena Torrão, Catarina Rosado, Joaquim Teixoeira e António Inácio Lopes.

Ponto sete) Pedido de autorização para a celebração de Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo – Previamente à discussão deste ponto e do seguinte da ordem de trabalhos, ausentou-se o membro Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, por se encontrar impedido.

Dado que os pontos sete a onze da ordem de trabalhos respeitam à mesma matéria, foi feita uma pequena introdução quanto aos Acordos de Execução e aos Contratos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município e as Freguesias. A matéria em causa encontra-se regulada

na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e os dois instrumentos possíveis para passar competências da Câmara para as Juntas de Freguesia são precisamente os Acordos de Execução e os Contratos de Delegação de Competências. O artigo 132.º da referida Lei trata da chamada “Delegação Legal” e elenca as competências que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia, cabendo a ambas as partes formalizar a delegação de todas ou de algumas delas, através do Acordo de Execução. As competências da Câmara que não constam deste artigo 132.º e que eventualmente se pretendam delegar nas Juntas de Freguesia, constarão de um Acordo Interadministrativo de Delegação de Competências. A Lei prevê a existência de estudos prévios que servirão de base quer aos Acordos de Execução quer aos Contratos de Delegação de Competências, através dos quais fique expresso, entre outros elementos, que os meios a disponibilizar às Juntas de Freguesia são os adequados ao exercício das competências delegadas e que não existe aumento da despesa global. No uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, o senhor Presidente desenvolveu os contactos com as Juntas de Freguesia do Concelho, tendentes à elaboração das propostas de Acordos de Execução e de contratos de delegação de competências que se submeteram à Câmara Municipal e que hoje se submetem à Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Câmara referiu que na reunião realizada com a Junta de Freguesia de Aguiar, no âmbito da negociação dos dois instrumentos (Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências), a referida Junta manifestou a preocupação quanto à sua situação financeira. Nessa ocasião foi-lhe solicitado que apresentasse uma exposição detalhada sobre os motivos que estão na origem dos problemas apontados, exposição essa que ainda não foi recebida na Câmara.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas disse que deverá ficar bem claro para todos aquilo que, no âmbito dos contratos celebrados, caberá a cada Junta realizar. Realçou que a Junta de Freguesia de Alcáçovas tem sob sua responsabilidade todos os espaços verdes e jardins existentes na freguesia, para além de efetuar a limpeza urbana e a substituição do mobiliário urbano. Acrescentou ainda que brevemente terá também a responsabilidade de manutenção do Jardim dos Barrancões.

Apreciada a proposta de Acordo de Execução entre o Município e a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, a Assembleia Municipal deliberou, com doze votos favoráveis, autorizar a respetiva celebração, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto oito) Pedido de autorização para a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo – Continuando ausente o senhor Presidente da Junta

de Freguesia de Viana do Alentejo, por se encontrar impedido, a Assembleia apreciou a proposta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município e a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

Com doze votos favoráveis, deliberou autorizar a respetiva celebração, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Com idêntica votação, a Assembleia deliberou autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes deste contrato, dado que a duração do mesmo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal.

Ponto nove) Pedido de autorização para a celebração de Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Alcáçovas – Reentrou na sala o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas ausentou-se por se encontrar impedida quanto à discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos.

Apreciada a proposta de Acordo de Execução entre o Município e a Junta de Freguesia de Alcáçovas, a Assembleia Municipal deliberou, com doze votos favoráveis, autorizar a respetiva celebração, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Com idêntica votação, a Assembleia deliberou autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes deste Acordo de Execução, dado que a duração do mesmo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal.

Ponto dez) Pedido de autorização para celebração de Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Aguiar – Reentrou na sala a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Previamente à discussão e votação deste ponto e do seguinte da ordem de trabalhos, ausentou-se o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, por se encontrar impedido.

Apreciada a proposta de Acordo de Execução entre o Município e a Junta de Freguesia de Aguiar, a Assembleia Municipal deliberou, com doze votos favoráveis, autorizar a respetiva celebração, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Com idêntica votação, a Assembleia deliberou autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes deste Acordo de Execução, dado que a duração do mesmo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal.

Ponto onze) Pedido de autorização para a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Aguiar – Continuando ausente o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, por se encontrar impedido, a Assembleia apreciou a proposta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município e a Junta de Freguesia de Aguiar.

Com doze votos favoráveis, deliberou autorizar a respetiva celebração, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Com idêntica votação, a Assembleia deliberou autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes deste contrato, dado que a duração do mesmo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal.

Ponto doze) Proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal das Contas do Município de Viana do Alentejo – Previamente ao desencadear do procedimento pré-contratual para adjudicação da prestação de serviços de certificação legal das contas do Município de Viana do Alentejo, foi a Assembleia Municipal chamada a autorizar os encargos plurianuais decorrentes desta prestação, autorização que concedeu na sessão ordinária realizada a 28 de fevereiro de 2014. Convidada a empresa Rosário, Graça & Associados, SROC, Ld.ª a apresentar proposta para a certificação legal das contas do Município relativas ao exercício de 2014, veio esta a responder, propondo-se efetuar o serviço pelo montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), correspondente a uma prestação mensal de 625,00 € (seiscentos e vinte e cinco euros) acrescida de 23% de IVA. Dado que nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de

setembro, é competência da Assembleia Municipal a nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal das contas, o senhor Presidente da Assembleia propôs que previamente à respetiva adjudicação a Assembleia Municipal nomeie para o efeito a empresa Rosário, Graça & Associados, SROC, Ld.^a

Esta proposta foi votada por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto treze) 1.^a Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita – Com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros Helena Torrão, Joaquim Teixoeira, António Inácio Lopes e Catarina Rosado, foi aprovada a primeira Revisão ao Orçamento da Receita, consubstanciada exclusivamente na integração, no Orçamento de 2014, do saldo de operações orçamentais que transitou de 2013, no montante de 141.476,67 €.

Ponto catorze) 1.^a Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa – Com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros Helena Torrão, Joaquim Teixoeira, António Inácio Lopes e Catarina Rosado, foi aprovada a primeira Revisão ao Orçamento da Despesa, consubstanciada na distribuição do saldo de operações orçamentais que transitou de 2013, por rubricas da despesa corrente do Orçamento de 2014.

Ponto quinze) Pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.^a – Com nove votos favoráveis e os votos contra dos membros Helena Torrão, Joaquim Teixoeira, António Inácio Lopes e Catarina Rosado, a Assembleia deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, por parte da Empresa M.C.Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.^a.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às zero horas e quarenta e cinco minutos do dia um de maio de dois mil e catorze.

Aprovada a 27 de junho de 2014.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
